



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 55/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**RETIFICA O DECRETO Nº 44/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 44/2021, de 19 de janeiro de 2021 em virtude de erro formal.

#### **ONDE LE-SE:**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, LUCIMARA TORAZZI BELLIOI, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada a partir de 25 de janeiro de 2021, **LUCIMARA TORAZZI BELLOLI**, para exercer as funções do emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, vinculada ao Departamento de Saúde da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo 1º.** O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, renovável se necessário.

**Parágrafo 2º.** A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta horas) semanais.

**Art. 2º** O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **PASSA-SE A LER:**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, LUCIMARA TORAZZI BELLIOLI, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM – PSF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 400/05, de 10 de agosto de 2005, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada a partir de 25 de janeiro de 2021, **LUCIMARA TORAZZI BELLOLI**, para exercer as funções do emprego de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - PSF**, vinculada ao Programa Saúde da Família – PSF da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo 1º.** O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, renovável se necessário.

**Parágrafo 2º.** A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta horas) semanais.

**Art. 2º** O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 400/05, de 10 de agosto de 2005, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 25 de janeiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de janeiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças